



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

01/03
DECRETO N° 44/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de JANAUBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE JANAUBA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.02.01.08.244.0004.2037 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	356	156	15.000,00
06.01.01.04.122.0009.2049 - Gestão e Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	572	100	65.000,00
08.01.01.12.122.0001.2057 - Manutenção da Folha de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação 31901300 - Obrigações Patronais	630	101	2.000,00
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	660	101	54.000,00
08.01.01.12.361.0028.2060 - Operação e Manutenção da Educação do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	662	119	5.393,87
08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	751	119	408.000,00
08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos 31911300 - Obrigações Patronais	758	119	5.890,25
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	785	119	82.089,13
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31911300 - Obrigações Patronais	792	119	3.509,16
08.01.01.12.366.0028.2075 - Operação e Manutenção da Educação de Ensino de Jovens e Adultos 31901300 - Obrigações Patronais	859	119	175,57
08.01.01.12.367.0028.2078 - Manutenção da Educação de Ensino Especial 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	895	119	4.646,57
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1122	102	2.953,39
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 31911300 - Obrigações Patronais	1128	102	11.000,00
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1149	102	217.568,00
09.01.01.10.302.0024.2098 - Ações de Média e Alta Complexidade - MAC 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1150	155	213.584,33
09.01.01.10.305.0026.2102 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde 31901300 - Obrigações Patronais	1226	102	55.000,00

01

PRAÇA DR. ROCKERT, nº 92, CENTRO

Decreto nº 044/2020



MUNICÍPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.15.452.0011.2116 - Manu. da Folha da Gestão das Ações de Fiscalização e Regulação Urbana			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1369	100	2.000,00
14.01.01.10.122.4001.4001 - Gestão da Administração			
31909100 - Sentenças Judiciais	1517	159	30.000,00
		Total:	1.177.810,27

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.177.810,27 (um milhão e cento e setenta e sete mil e oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.365.0028.2072 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	828	119	175,57
08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	749	101	2.000,00
10.01.01.15.451.0001.2107 - Manutenção da Folha de Pessoal de Serviços Urbanos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1300	100	2.000,00
09.01.01.10.301.0023.2095 - Manutenção dos Programas de Atenção Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1081	102	2.953,39
08.01.01.12.365.0028.2072 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	828	119	3.509,16
08.01.01.12.365.0028.2072 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	828	119	4.646,57
08.01.01.12.365.0028.2072 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	828	119	5.393,87
08.01.01.12.365.0028.2072 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	828	119	5.890,25
09.01.01.10.122.0022.2092 - Manutenção da Folha de Pessoal da Gestão do Fundo Municipal de Saúde			
31911300 - Obrigações Patronais	1028	102	11.000,00
05.03.01.08.243.0006.2046 - Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	548	156	15.000,00
14.01.01.10.302.4002.4002 - Assistência a Média e Alta Complexidade			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1555	159	30.000,00
08.01.01.12.365.0028.2067 - Operação e Manutenção da Educação ensino Infantil de 0 a 3 anos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	749	101	54.000,00
09.01.01.10.122.0022.2092 - Manutenção da Folha de Pessoal da Gestão do Fundo Municipal de Saúde			
31911300 - Obrigações Patronais	1028	102	55.000,00
06.01.02.04.122.0002.2051 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	594	100	65.000,00
08.01.01.12.365.0028.2072 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	828	119	82.089,13

02



MUNICIPIO DE JANAUBA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.10.301.0003.1036 - Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Básica 44905100 - Obras e Instalações	1052	155	213.584,33
09.01.01.10.301.0003.1036 - Construção e Ampliação de Unidades da Atenção Básica 44905100 - Obras e Instalações	1049	102	217.568,00
08.01.01.12.365.0028.2069 - Operação e Manutenção da Educação Ensino Infantil de 4 a 5 anos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	782	119	408.000,00
		Total:	1.177.810,27

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de JANAUBA, 03 de Abril de 2020

CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659

Assinado de forma digital por CARLOS ISAILDON
MENDES:27089720659
Dados: 2020.05.29 10:23:08 -03'00'

CARLOS ISAILDON MENDES
Prefeito Municipal

Decreto nº 044/2020.

03/03